



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; **Heriberto Pereira do Nascimento, Maria Amélia Santos Ramos, Gizélia Brito Fortuna**, justificada a falta **Manuel Messias Ramos Santos Claudia Maria Ramos Santos**, de Pelos TRABALHADORES; **Elizana dos Santos Moura** justificada a falta de **Gean Carlos F. Cunha** Pela GESTÃO; **Deilza Santana dos Santos** OBSERVADORES E CONVIDADOS; **Diego Santos Santana**, a Presidente do Conselho, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS)** precarizado **02.2(CMS)** Precarizado **03- CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** o observador **Diego Santana**, fala das conferencias a de saúde do trabalhador e da trabalhadora e da conferencia municipal de saúde que de acordo com recomendação 01/2025 do CES/SE que recomenda que os municípios realizem suas conferencias no ano de 2025 para que possam discutir e aprovar os planos municipais de saúde de 2026, sobre a conferencia de saúde do trabalhador e trabalhadora tem a até o dia 15 de abril e será Regional, e assim sendo é formada uma comissão com os seguintes membros, Presidente: **Claudia Maria Ramos Santos**, Secretária Executiva; **Liege Santos**, pelos Usuários; **Maria Amélia Santos Ramos e Gizélia Brito Fortuna**, Gestão; **Deilza Santana Santos e Diego Santos Santana**, Trabalhador; **Elizana dos Santos Moura e Gean Carlos F. da Cunha**, afim de que possam iniciar as pré conferencia municipal, e fica aguardando ainda os documentos norteadores da conferencia municipal nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER ORDINÁRIO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; **Heriberto Pereira do Nascimento, Maria Amélia Santos Ramos, Gizélia Brito Fortuna, Manuel Messias Ramos Santos e Claudia Maria Ramos Santos**, Pelos TRABALHADORES; **Gean Carlos F. Cunha** justificada a falta de **Elizana dos Santos Moura**, Pela GESTÃO; **Deilza Santana dos Santos** OBSERVADORES E CONVIDADOS; **Maria Helena dos Santos**, a Presidente do Conselho, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS) precarizado 02.2(CMS)** Deilza informa sobre o ofício do Conselho Regional de Saúde convocando os presidentes da regional para reunião, para tratar da conferencia de saúde do trabalhador e da trabalhadora no último dia dois, fala que participou que a reunião foi proveitosa e todos os presidentes opinaram para ser regional, e no município de Nossa Senhora do Socorro, no dia 23/04/25, que precisaria mandar os nomes dos delegados de cada município, Japaratuba ficou com oito vagas e que os documentos norteadores chegarão por e-mail, **03- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025** sobre a programação após ser analisada e avaliada pelo pleno é aprovado através da **Resolução 01/2025 de 04/04/25** e em relação ao 3º RDQA e o RAG 2024 os conselheiros falam que estão aguardando a capacitação **04 - O QUE OCORRER** a conselheira Deilza fala que sobre a capacitação foi informada que virá um representante do Ministério da saúde ainda esse mês, que ainda não aconteceu pois o representante está terminando as férias, Claudia fala de remédios que moradores da comunidade estão perguntando porque não vai para a comunidade, Deilza responde que a depender do remédio não pode liberar, o conselheiro Manuel pergunta sobre o Glaucoma e é respondido que existe um número de vagas liberada para o município, mas que o número de pacientes supera, sendo que para atender a demanda teria que dobrar, e que por mais que o município queira arcar com esse pacientes o custo seria muito alto e arriscado, Gean Carlos fala do setor de endemias que está



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –**
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



sem a moto por mais de trinta dias e que o trabalho de esquistossomose está parado e pergunta sobre o fardamento, que é respondido que foi licitado e não vingou, mas que já está licitado para esse ano, Heriberto pergunta sobre a instalação do gerador e sobre o pagamento dos ACS, Deilza fala que o gerador já está instalado e funcionando, e sobre o pagamento fala que já foi pago, que não foi obrigado a pagar o retroativo, que poderia usar para capacitação e que está sendo repassado mensalmente para o funcionário, a observadora Helena fala da marcação de exames, que passou por um atendimento que a pessoa estava com a cara fechada e muitas vezes acha que é política e que o posto de saúde do povoado São José estão fechando a partir de 12h, Deilza fala que passará o assunto para a coordenação e vão verificar, não havendo nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata